

FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM  
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL  
EDITAL N.º 8/2003 – FURNAS, DE 24 DE OUTUBRO DE 2003

O CENTRO DE SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CESPE) DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB) torna públicos a **retificação** dos subitens 7.2, 7.2.1, 7.3 e 17.7 do Edital n.º 1/2002 – FURNAS, de 10 de outubro de 2002, bem como **os novos procedimentos** para a realização do processo seletivo público para formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior, de nível médio e de nível fundamental de Furnas Centrais Elétricas S.A

**7.2** As provas objetivas, para todos os cargos, à exceção do cargo de **Advogado A, B e C**, terão a duração de **três horas** e serão aplicadas no dia **18 de janeiro de 2004**.

**7.2** As provas objetivas e a prova discursiva, para o cargo de **Advogado A, B e C**, terão a duração de **cinco horas** e serão aplicadas no dia **18 de janeiro de 2004**.

**7.3** Os locais e os horários de realização das provas objetivas e da prova discursiva serão publicados no *Diário Oficial da União*, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de **7 ou 8 de janeiro de 2004**. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

**17.7** A validade do processo seletivo público será de **1 ano**, prorrogável por igual período.

**NOVOS PROCEDIMENTOS – DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

**1** O candidato que não tiver interesse em continuar no processo seletivo público poderá solicitar a devolução da taxa da inscrição.

**2** As regras referentes à devolução da taxa de inscrição serão divulgadas no endereço eletrônico [www.cespe.unb.br](http://www.cespe.unb.br) na data provável de **31 de outubro de 2003**.

ROMILDA GUIMARÃES MACARINI  
Diretora-Geral do CESPE